



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2022**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa, ERALDO SILVA MATTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 58.311.572/0001-71, situada à Rua Olivio Nicoli, nº 39, Vila Canevari, CEP: 12.710-060, Cruzeiro - SP, referente a contratação de Show Artístico do grupo musical Anjos de Resgate para apresentação na Festa da Padroeira, nesta cidade de Candiba/BA, no dia 14 de setembro de 2022, sendo no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Candiba – BA, 24 de agosto de 2022.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO
Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 e determino a contratação da empresa ERALDO SILVA MATTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 58.311.572/0001-71, situada à Rua Olivio Nicoli, nº 39, Vila Canevari, CEP: 12.710-060, Cruzeiro - SP, referente a contratação de Show Artístico do grupo musical Anjos de Resgate para apresentação na Festa da Padroeira, nesta cidade de Candiba/BA, no dia 14 de setembro de 2022, sendo no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Candiba - BA, 24 de agosto de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 110/2022, Inexigibilidade 015/2022, de contratação de Show Artístico do grupo musical Anjos de Resgate para apresentação na Festa da Padroeira, nesta cidade de Candiba/BA, no dia 14 de setembro de 2022, em favor da Empresa ERALDO SILVA MATTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 58.311.572/0001-71, situada à Rua Olivio Nicoli, nº 39, Vila Canevari, CEP: 12.710-060, Cruzeiro - SP, com valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Candiba – BA, 24 de julho de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal